



LUPATECH

ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Lupatech S.A.
02ª chamada – 01 de julho de 2026**

JUNHO/2026

**ÍNDICE**

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
CONVITE	4
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):	5
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):	5
PROCEDIMENTOS E PRAZOS	6
EXPLICATIVOS DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	7
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):	7
a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	7
b) Destinação do resultado do exercício.	7
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):	7
a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026.	7
b) Homologar os aumentos ao capital social aprovados pelo Conselho de Administração.....	8
c) Eleição de membro de Conselho de Administração da Companhia	9
MODELO DE PROCURAÇÃO	10
DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS	12

**MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Acionistas,

É com muito prazer que convido Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia” ou “AGOE”) da Lupatech S.A. (“Lupatech” ou “Companhia”), convocada em primeira chamada para o dia 01 de julho de 2026, às 09 horas e 30 minutos.

Obrigado por sua atenção, e contamos com a sua presença e participação.

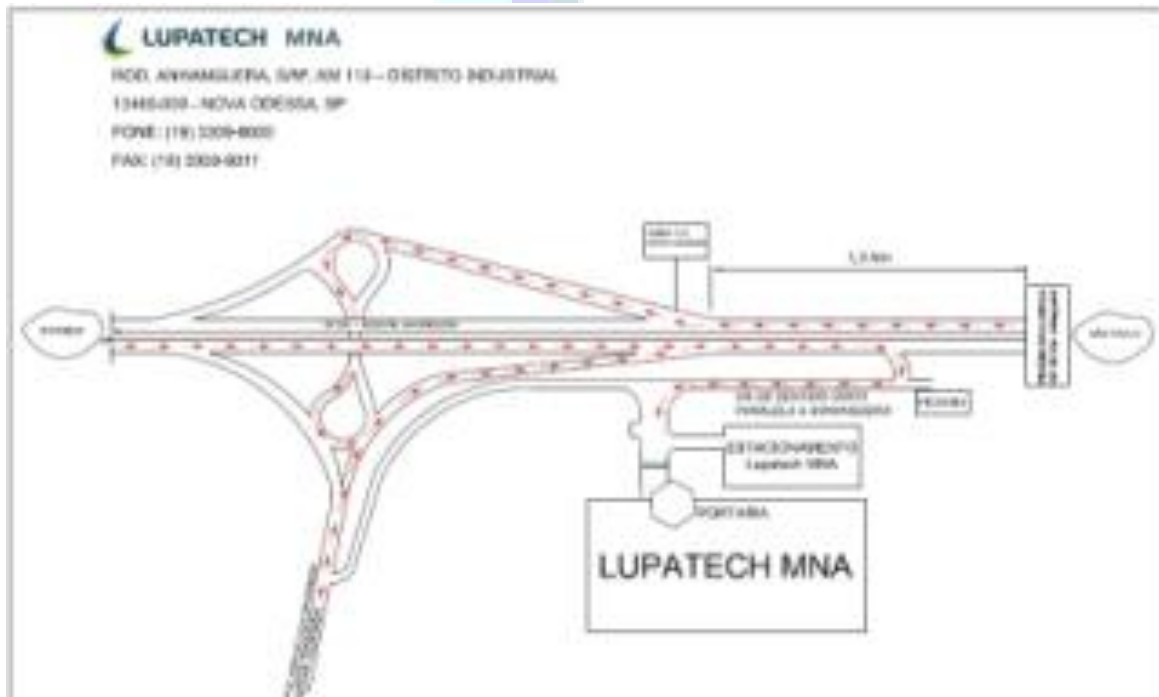
Presidente do Conselho de Administração
João Marcos Cavichioli Feiteiro

CONVITE

DATA: 01 de julho de 2026
HORÁRIO: 09 horas e 30 minutos

LOCAL: Sede da Companhia
Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial
CEP 13.388-220 – Nova Odessa – SP

COMO CHEGAR:

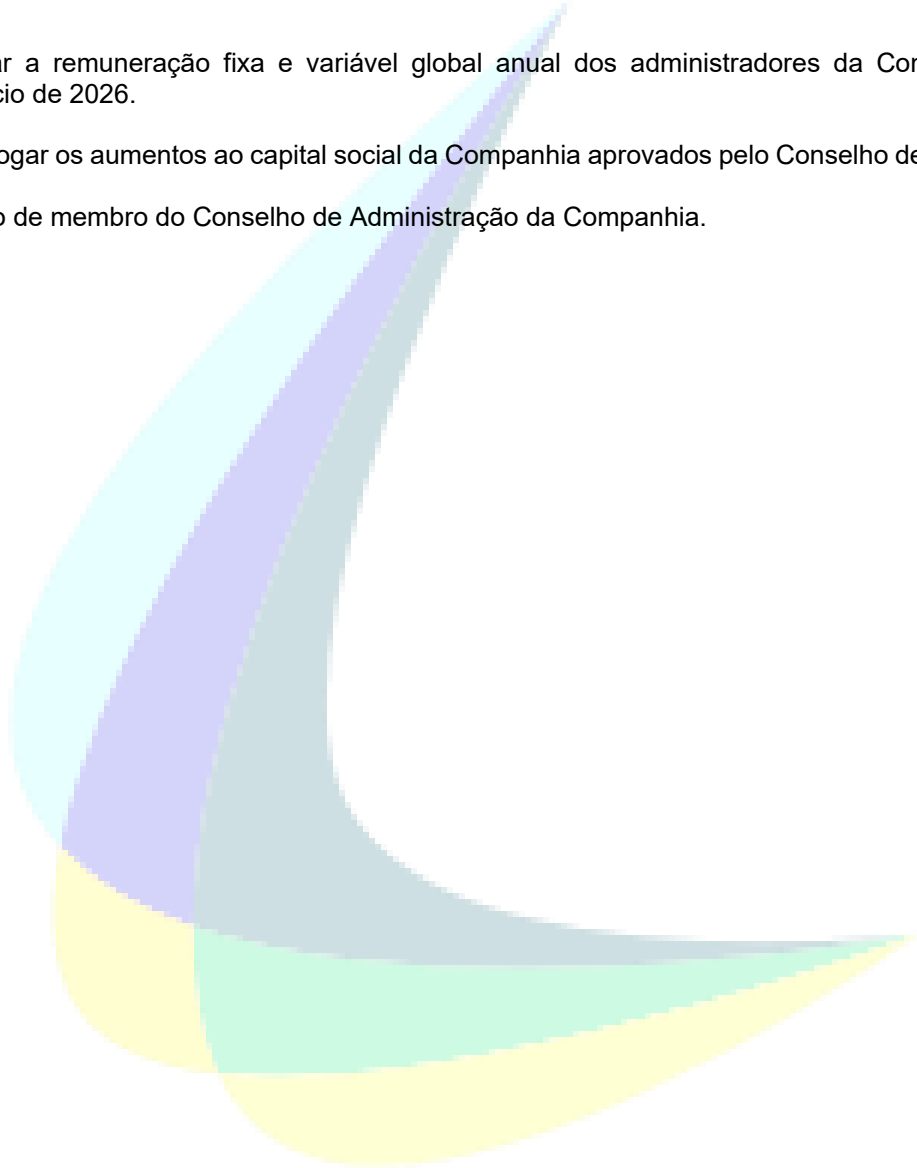


**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):**

- a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- b) Destinação do resultado do exercício.

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026.
- b) Homologar os aumentos ao capital social da Companhia aprovados pelo Conselho de Administração.
- c) Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia.



**PROCEDIMENTOS E PRAZOS**

Os acionistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-220, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral.

Com fundamento na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas do Pedido Público de Procauração para que seus acionistas participem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, podendo votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia. A Companhia receberá procaurações no âmbito do Pedido Público entre os dias 22 e 30 de junho de 2026.

Os acionistas poderão optar por outorgar procaurações físicas com firma reconhecida ou digitais certificadas pelo ICP-Brasil ou Gov.br, conforme modelo disponível neste Manual para Participação de Acionistas nas Assembleias Gerais ora convocadas, para que seja representado por quaisquer das pessoas indicadas no art. 126 parágrafo 1º da Lei 6.404/76.

Com fundamento no art. 49 da Resolução CVM nº 81, será considerada a manifestação de vontade dos acionistas segundo os votos à distância dos boletins recebidos por ocasião da primeira convocação.

Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 70/22 e no caput do art. 141 da Lei 6.404/76, informa-se que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

Dados para envio da documentação, nos termos acima referidos:

FAX: + 55 11 3318-0070

Em atenção de: Felipe Eidi Komukai

E-mail: felipe.komukai@feitoaraujo.com.br; consultivo@feitoaraujo.com.br

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 12399, conj.19A, Brooklin Paulista, São Paulo -SP, CEP 04578-000.

Qualquer dúvida, favor contatar: Relação com Investidores – telefone + 55 11 2134-7000/7088 ou ri@lupatech.com.br.

**EXPLICATIVOS DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A seguir Vossa Senhoria encontrará os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia acerca de cada um dos itens que se propõe deliberar na Assembleia.

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):

a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Com relação a este tema, o Conselho de Administração sugere a aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b) Destinação do resultado do exercício.

No exercício de 2025 a Companhia apresentou prejuízo líquido de R\$ 60.176 milhões (sessenta milhões e cento e setenta e seis mil reais) na controladora e no consolidado.

A despeito do resultado ter sido negativo, a Administração da Companhia esclarece que esse resultado tem forte influência das despesas fixas com vendas e administrativas, ociosidade de produção, bem como reconhecimento de multas com clientes e honorários de êxitos com advogados.

Dessa forma, a Administração esclarece que não há constituição de reserva legal nem distribuição de dividendos.

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):

a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração da Companhia propõe que a remuneração global da administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, seja no limite global de até 8.261.526,33 (oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos considerando remuneração fixa e variável, assim distribuída:

- Até R\$ 3.895.240,94 (*três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos*) para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos;

- Até R\$ 2.683.285,39 (*dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos*) para a remuneração variável global da Diretoria; e

- Até R\$ 1.683.000,00 (*um milhão, seiscentos e oitenta e três mil reais*) para a remuneração fixa global do Conselho de Administração.

O referido limite não inclui quaisquer valores relativos ao Plano de Incentivo de Longo Prazo do Diretor Presidente da Companhia, os quais poderão ser creditados a qualquer momento dentro dos parâmetros aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2020.

Adicionalmente, poderão ser creditados neste exercício de 2026 (i) os saldos de remuneração variável relativos aos exercícios anteriores dentro dos parâmetros que foram devida e oportunamente aprovados em Assembleia Geral nos respectivos períodos e cuja verificação do atingimento das metas e objetivos será

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS**

apurada pelo Conselho de Administração, bem como (ii) o montante correspondente ao pagamento parcial da premiação do Diretor Presidente da Companhia, no âmbito de seu Plano de Incentivo de Longo Prazo, igualmente aprovado em Assembleia Geral e verificado o atingimento das metas pelo Conselho de Administração.

Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente, estabelecer o valor da participação nos lucros dos Diretores e Colaboradores, assim como de qualquer contrato a ser celebrado entre a Lupatech e qualquer Diretor que contemple o pagamento de valores, inclusive o pagamento de valores a título de indenização, em razão do desligamento voluntário ou involuntário do Diretor, de mudança de controle, ou de qualquer outro evento similar.

Esclarece a Administração que a Remuneração Fixa e a Remuneração Variável da Diretoria foram calculadas considerando a manutenção da Diretoria Estatutária com 02 membros para o exercício e a possível contratação de um Diretor Estatutários para o segundo semestre de 2026.

Os valores aqui reportados sempre compreendem todas as remunerações em favor dos administradores a serem pagas por todas as entidades legais do grupo econômico.

b) Homologar os aumentos ao capital social da Companhia aprovados pelo Conselho de Administração.

Como foi aprovada a redução de capital em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de junho de 2026 e convocada em segunda chamada, houve aumentos de Capital Social da Companhia em razão:

(i) Do exercício de 1.576.473 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três) Opções de Compra de Ações Ordinárias, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 06 de junho de 2025, totalizando um aumento do capital social da Companhia de R\$ 1.935.118,64 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), mediante a emissão de um total de 1.576.473 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$ 138.383.396,99 (cento e trinta e oito milhões trezentos e oitenta e três mil e trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) dividido em 42.139.719 (quarenta e duas milhões, cento e trinta e nove mil, setecentas e dezenove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 140.318.515,63 (cento e quarenta milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e três centavos), dividido em 43.716.192 (quarenta e três milhões, setecentas e dezesseis mil, cento e noventa e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;

(ii) Do exercício de 845.026 (oitocentas e quarenta e cinco mil e vinte e seis) Opções de Compra de Ações Ordinárias, e do exercício de 680.041 (seiscentos e oitenta mil e quarenta e um) Bônus de Subscrição da 1ª Emissão, ambos conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 10 de setembro de 2025, totalizando um aumento do capital social da Companhia de R\$ 1.635.508,51 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e um centavos), mediante a emissão de um total de 1.525.067 (um milhão, quinhentas e vinte e cinco mil e sessenta e sete) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$ 140.318.515,63 (cento e quarenta milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e três centavos), dividido em 43.716.192 (quarenta e três milhões, setecentas e dezesseis mil, cento e noventa e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 141.954.024,14 (cento e quarenta e um milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, vinte e quatro reais e catorze centavos), dividido em 45.241.259 (quarenta e cinco milhões, duzentas e quarenta e uma mil, duzentas e cinquenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;



(iii) Do exercício de 1.446.435 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco) Opções de Compra de Ações Ordinárias, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 19 de setembro de 2025, totalizando um aumento do capital social da Companhia de R\$ 1.755.003,27 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, três reais e vinte e sete centavos), mediante a emissão de um total de 1.446.435 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$ 141.954.024,14 (cento e quarenta e um milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, vinte e quatro reais e catorze centavos), dividido em 45.241.259 (quarenta e cinco milhões, duzentas e quarenta e uma mil, duzentas e cinquenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 143.709.027,41 (cento e quarenta e três milhões, setecentos e nove mil, vinte e sete reais e quarenta e um centavos), dividido em 46.687.694 (quarenta e seis milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e

(iv) Do exercício de 630.409 (seiscentas e trinta mil e quatrocentas e nove) Opções de Compra de Ações Ordinárias, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 14 de janeiro de 2026, totalizando um aumento do capital social da Companhia de R\$ 775.402,87 (setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos), mediante a emissão de um total de 630.409 (seiscentas e trinta mil e quatrocentas e nove) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$ 143.709.027,41 (cento e quarenta e três milhões, setecentos e nove mil, vinte e sete reais e quarenta e um centavos), dividido em 46.687.694 (quarenta e seis milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 144.484.430,28 (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos), dividido em 47.318.103 (quarenta e sete milhões, trezentas e dezoito mil, cento e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

c) Eleição de membro de Conselho de Administração da Companhia.

Com relação a esta matéria, a Administração da Companhia sugere a eleição de membro para a composição do Conselho de Administração da Companhia.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.lupatech.com.br - link "Relações com Investidores"), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) o Parecer dos Auditores Independentes; (iv) a Proposta de destinação do lucro líquido (Anexo A da Resolução CVM 81); (v) formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; bem como (vi) Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 2 do Formulário de Referência – Resolução CVM 80); (vii) as informações referentes à remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria (item 8 do Formulário de Referência, Resolução 80, Anexo C); (viii) o Anexo Q (Resolução 81 CVM), referente ao Pedido de Procuração; e (ix) o Manual para Participação nas Assembleias, que contém todas as demais informações requeridas pelas Instruções CVM nº 80/22 e 81/22, nos termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 7º e 10º da Resolução CVM nº 81/22 e demais informações e documentos pertinentes relacionados à presente Proposta.

Nova Odessa, 22 de junho de 2026.

João Marcos Cavichioli Feiteiro
Presidente do Conselho de Administração

**MODELO DE PROCURAÇÃO****PROCURAÇÃO**

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], (“Outorgante”), nomeia e constitui como seus procuradores (i) Sr. **MARCO ANTONIO MIOLA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG número 55.190.714-9, inscrito no CPF/MF sob número 552.985.240-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Doutor Chucri Zaidan nº 1550, conjunto 2705, Bairro Vila São Francisco, ou o (ii) Sr. **FELIPE EIDI KOMUKAI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 329.537, regularmente inscrito no CPF sob nº 380.641.998-16, com endereço comercial à Avenida das Nações Unidas, 12399 – Conjunto 19A - Brooklin, São Paulo - SP, CEP 04578-000, para votar a favor, contra e/ou em abstenção, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **LUPATECH S.A.** (“Companhia”), da qual a Outorgante é acionista, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 01 de julho de 2026, às 09 horas e 30 minutos, ou em qualquer data subsequente de acordo com o respectivo edital de convocação, na sede social da Companhia localizada na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-220 – Nova Odessa, São Paulo, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

- b) Destinação do resultado do exercício.

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026.

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()



b) Homologar os aumentos ao capital social da Companhia aprovados pelo Conselho de Administração.

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

c) Eleição de membro do Conselho de Administração.

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

O presente mandato será válido para a Assembleia Geral da Companhia convocada para deliberar sobre as matérias constantes das Ordens do Dia descritas acima, seja ela instalada em 1ª, 2ª ou 3ª convocação, ficando a representação, no entanto, restrita à orientação de voto do(a) Outorgante no tocante às referidas matérias.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 3 (três) meses, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2026

Outorgante

Por: (assinatura com firma reconhecida ou digital certificada pelo ICP-Brasil ou Gov.br)

Cargo:



DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS

- www.lupatech.com.br/ri Informações sobre a Companhia.
- https://www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/listagem/ Regulamento de Listagem do Novo Mercado.
- www.cvm.gov.br Comissão de Valores Mobiliários – Resoluções e Normas
- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm Lei Brasileira das Sociedades por Ações

